



OFÍCIO Nº 2024.11.29.01

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú-CE

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

Assunto: Solicitação de autorização de utilização da Ata de Registro de Preços

Banabuiú/CE, 29 de novembro de 2024.


Senhor(a) Diretor(a) Geral,

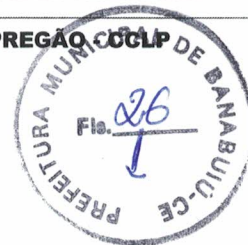
Para cumprimento do Decreto Municipal Nº 185/2024, venho por meio deste, solicitar autorização sobre a possibilidade de utilização da **Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-B-SRP**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 006/2024-PERP**.

A referida Adesão visa à contratação de empresa para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, conforme especificado em anexo.

Portanto em sendo aprovado o presente pedido, também solicitamos que sejam encaminhadas cópias dos autos, conforme documentos relacionados abaixo:

- Edital e todos seus anexos;
- Aviso de licitação e publicações;
- Proposta de preços da empresa vencedora;
- Ata da sessão;
- Documentos da habilitação da empresa vencedora;
- Cópia da proposta readequada de preços;
- Ata de registro de preços.
- Extrato da Ata de Registro e sua Publicação.

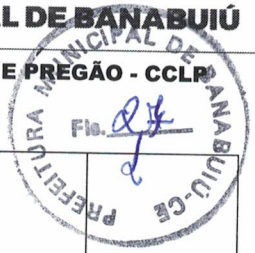

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	<p>Veículo automotor, tipo caminhonete “pick-up”, zero quilometro, ano/modelo 2023/2024, no mínimo, devidamente licenciado e emplacado no Município de Quixadá-CE; manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; seguro DPVAT do exercício atual pagos; capacidade de transporte para 04(quatro) pessoas ; Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica; capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo; pintura na cor branca original de fábrica e da linha de produção, motorização flex (gasolina e álcool) com potência mínima de 90 cv ou superior; - transmissão manual com no mínimo 05 marchas; - preferencialmente na cor branca (cor predominante); - capacidade da carga acima de 600 kg e volume mínimo de 680 litros; - direção Hidráulica ou superior; - rodas de ferro ou alumínio com aro igual ou superior a 15 polegadas inclusos calotas; - tanque de combustível de no mínimo 44 litros; - ar condicionado; - airbag para motorista e passageiro; - trava elétrica nas quatro portas; - freios dianteiros ABS com EBD; - protetor de caçamba original confeccionada com material resistente a óleos e graxa; - capota marítima instalada; - moldura de proteção nas caixas de rodas; -protetor de cárter; - conjunto completo de tapetes internos; - com todos os equipamentos normais de produção pertinentes ao modelo e demais equipamentos exigidos pelo conselho de trânsito, direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica original de fábrica; ar-condicionado; air-bag duplo frontal; apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros; cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura; espelhos retrovisores externos elétricos com comando interno; Lâmpadas dos faróis dianteiros e lanternas traseiras, ou próximo a estes com acionamento na cabine, devidamente instalado. Sensor de estacionamento. ACESSÓRIOS: rádio</p>	UND	03	R\$ 123.500,00	R\$ 370.500,00





<p>AM/FM, USB/MP3, bluetooth; Jogo de tapetes de borracha; Chapa protetora do motor e Carter; fornecimento com instalação de película insulfilm nos vidros laterais e traseiro dos veículos, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo), com a primeira re</p>				
---	--	--	--	--

